



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

2ª CÂMARA



PROCESSO TC 17216/21

Origem: Paraíba Previdência - PBPREV

Natureza: Atos de pessoal – aposentadoria

Interessado(a): Zoraide Barbosa de Oliveira Pereira

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. APOSENTADORIA.
Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais. Regularidade. Deferimento de registro ao ato.

ACÓRDÃO AC2 – TC 00651/22

RELATÓRIO**1. Origem: Paraíba Previdência - PBPREV.****2. Aposentando(a):**

- 2.1. Nome: Zoraide Barbosa de Oliveira Pereira.
- 2.2. Cargo: Assistente Administrativa.
- 2.3. Matrícula: 1.00649-5.
- 2.4. Lotação: Universidade Estadual da Paraíba - UEPB.

3. Caracterização da aposentadoria (Portaria - A - 0596/2021):

- 3.1. Natureza: aposentadoria voluntária por tempo de contribuição - proventos integrais.
- 3.2. Autoridade responsável: José Antonio Coêlho Cavalcanti – Presidente do(a) PBPREV.
- 3.3. Data do ato: 09 de agosto de 2021.
- 3.4. Publicação do ato: Diário Oficial do Estado, de 04 de setembro de 2021.
- 3.5. Valor: R\$9.077,65.

4. Relatório da Auditoria: Concluiu pela legalidade e sugeriu o registro ao ato de aposentadoria.**5. Parecer do MPJTCE/PB:** Os autos não tramitaram pelo Ministério Público junto ao TCE/PB.**6. Agendamento** para a presente sessão, sem intimações.



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

2ª CÂMARA



PROCESSO TC 17216/21

VOTO DO RELATOR

Atestada a regularidade do procedimento em relatório da Auditoria e no parecer oral do Ministério Público, o Relator VOTA pela legalidade do ato de deferimento do benefício e do cálculo de seu valor, bem como pela concessão do respectivo registro.

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 17216/21**, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em **CONCEDER** registro à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais do(a) Senhor(a) ZORAIDE BARBOSA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 1.00649-5, no cargo de Assistente Administrativa, lotado(a) no(a) Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, em face da legalidade do ato de concessão (**Portaria - A - 0596/2021**) e do cálculo de seu valor (fls. 51/52).

Registre-se e publique-se.

TCE – Sessão Presencial e Remota da 2ª Câmara.

João Pessoa (PB), 12 de abril de 2022.

Assinado 13 de Abril de 2022 às 10:53



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. André Carlo Torres Pontes

PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 13 de Abril de 2022 às 12:25



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO